

KAYO AMADO - PREFEITO DE SÃO VICENTE
ADILSON DA FARMÁCIA - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Edição CLXXIII - Publicada em 14/03/2023
Instituído pela Lei nº 4.206/2021



Sesau realiza quase 300 atendimentos no mutirão da saúde de sábado (11)

PÁG 04

**Gincana Sustentável leva
consciência ambiental e
competição saudável às
escolas de São Vicente**

PÁG 05

**GCM passa por capacitação
sobre uso de tecnologias
não letais no Rio de Janeiro**

PÁG 06

ÍNDICE

EXPEDIENTES	3
NOTÍCIAS DA CIDADE	4
CADERNO DE LEIS E REGULAMENTOS	7
Decretos do Prefeito	7
CADERNO DE ATOS DO PODER EXECUTIVO:	
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	9
Atos do Gabinete do Prefeito	9
Portarias do Prefeito	9
Despachos do Prefeito	10
Atos das Secretarias	10
Portarias	10
Despachos	12
Outros Atos	12
Seção de Pessoal	12
Seção de Editais	18
Seção de Licitações	21
CADERNO DE ATOS DO PODER EXECUTIVO:	
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	28
Atos Normativos	28
Seção de Pessoal	28
Seção de Editais	28
Seção de Licitações	31
CADERNO DE ATOS DO PODER LEGISLATIVO	32
Atos Normativos	32
Atos da Mesa	32
Atos da Presidência	32
Resoluções	32
Decretos Legislativos	32
Atos Administrativos	32
Atos dos Secretários	32
Pessoal	32
Licitações	32
Demais Atos	32



EXPEDIENTES

PODER EXECUTIVO

O BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO É PRODUZIDO PELA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

Prefeito

Kayo Amado

Vice-prefeita

Sandra Conti

Secretaria de Gestão (SEGES)

Yuri Camara Batista

Secretaria Executiva (SEP)

Mario Santana Neto

Secretaria de Imprensa e Comunicação Social (SEICOM)

Kennedy Lui dos Santos

Jornalista Responsável

Peterson Gobetti (Mtb 43.476)

Editoração Eletrônica

Anne Meire Pereira Mazagão Romão

Elisa Barbosa

Fernanda Barcelos

Fernando Silvestre

Revisores

Iago R. Ervanovite

Patrícia Cruz

CONTATOS IMPRENSA

E-mail: imprensa@saovicente.sp.gov.br

Telefones: (13) 3579-1369 / (13) 3579-1367 / (13) 3579-1371

Site: www.saovicente.sp.gov.br

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

MESA DIRETORA

Presidente

Adilson da Farmácia

Vice-presidente

Higor Ferreira

1º Secretário

Tiago Peretto

2º Secretário

Dercinho, o Negão do Caminhão

Comunicação

Victor Ricardo dos Reis Miranda

E-mail: comunicacao@camarasaovicente.sp.gov.br

Revisor

Victor Ricardo dos Reis Miranda

CONTATOS

Endereço: Rua Jacob Emmerich, 1195 - Centro
São Vicente, CEP 11310-907

Telefone: (13) 3569-1500

Fax: (13) 3569-1568

E-mail: camara@camarasaovicente.sp.gov.br

camarasv@uol.com.br

Site: www.camarasaovicente.sp.gov.br

CNPJ: 49.956.600/001-17

SECRETARIAS

Secretaria Executiva do Prefeito

Mário Santana Neto
prefeito@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Governo

Rafael Nascimento Leite
segov@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Gestão

Yuri Camara Batista
seges@saovicente.sp.gov.br

Secretaria da Fazenda

Marianne da Costa Antunes
sefazexp@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Planejamento e Governança

Talita Correa Santos
seplag@saovicente.sp.gov.br

**Secretaria de Relações Institucionais, Metropolitanas
e de Parcerias Federativas**

Rodrigo Leite
serimp@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Assuntos Jurídicos

David Daniel Schmidt
sejur@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Imprensa e Comunicação Social

Kennedy Lui dos Santos
seicom@saovicente.sp.gov.br

Secretaria da Educação

Nívea de Cássia Dutra Costa Marsili
seduc@saovicente.sp.gov.br

Secretaria da Saúde

Michelle Luis Santos
sesau@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Desenvolvimento Social

Helena de Souza Marcon
sedes@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Cultura

Elizangela Nobre Bafini
secult@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Esportes e Lazer

Wagner Paraguay
sespor@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Meio Ambiente

Flávia Ramacciotti Cesar de Oliveira
semam@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Bem-Estar Animal

Gustavo Palmieri
sebem@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Juliana Arnaut de Santana
sedetur@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Emprego, Trabalho e Renda

Fernando Paulino
setre@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária

Eduardo Oliveira
sehab@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Mobilidade Urbana

Alexandre Martins
semob@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Defesa e Organização Social

Silvio Damaceno Simora
sedos@saovicente.sp.gov.br

**Secretaria de Comércio, Indústria e Negócios
Portuários**

Rogério Tadachi Iha
secinp@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Desenvolvimento Urbano

Alexsandro Ferreira
sedurb@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Licenciamento

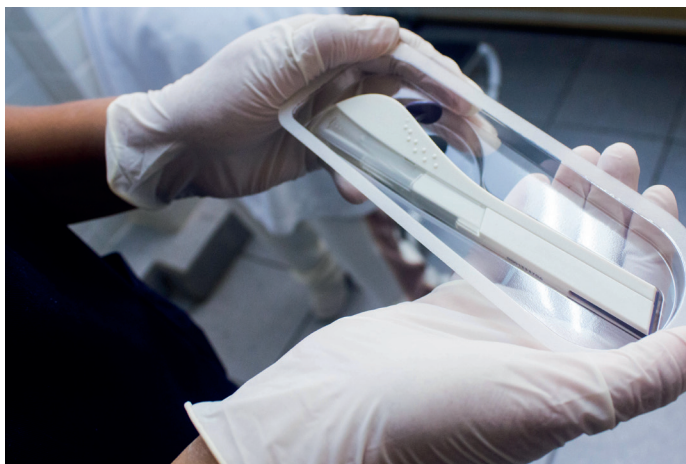
Wanessa de Almeida Valente de Matos
sel@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Serviços Públicos

Cláudio Altafin
sesp@saovicente.sp.gov.br

Subprefeitura da Área Continental

José Leal da Fonseca
subprefeitura@saovicente.sp.gov.br



SESAU REALIZA QUASE 300 ATENDIMENTOS NO MUTIRÃO DA SAÚDE DE SÁBADO (11)

Promovido para atender mais mulheres, já que o número de exames foi ampliado pela Secretaria da Saúde (Sesau), e chamar a atenção para a prevenção ao câncer do colo do útero, o mutirão de saúde, realizado no sábado (11), na UBS Central, atendeu aproximadamente 300 pessoas que puderam fazer na hora o exame preventivo, teste para gravidez, vacinação e inserção de Implanon. A unidade registrou movimento intenso desde as primeiras horas de atendimento.

Ao todo, 58 pessoas atualizaram a carteira de vacinação, com prioridade para a vacina de HPV, que é a principal e mais eficaz vacina que protege contra infecções persistentes e lesões pré-cancerosas causadas pelo vírus HPV. A imunização contra a doença foi direcionada a jovens de 9 a 14 anos, que colocaram a vacina em dia.

Mulheres com idades entre 25 e 64 anos puderam colher o preventivo, conhecido também como papanicolau. Foram 76 exames realizados para detectar alterações nas células do colo do útero. Após o resultado do exame, essas mulheres terão prioridade no agendamento para o ginecologista.

Adolescentes que estudam na Cidade e que

se inscreveram em formulário online divulgado pela Sesau em fevereiro, puderam fazer a inserção do contraceptivo subcutâneo Implanon, para evitar a gravidez precoce. Foram 71 dispositivos fornecidos, só neste sábado, para adolescentes de 15 a 17 anos. Além desses atendimentos, foram realizados também 71 testes de gravidez para o público que colocou o contraceptivo.

Quem não conseguiu ir ao mutirão, pode procurar qualquer Unidade Básica de Saúde (UBS) ou Estratégia de Saúde da Família (ESF), de segunda a sexta-feira, das 9h às 16h, para agendar o exame preventivo, tomar a vacina que protege do HPV ou se cadastrar para receber o Implanon.

Nos próximos sábados, dias 18 e 25, a UBS Central estará aberta para outros mutirões, e para atender quem não consegue ir à unidade de saúde durante a semana.

Para Michelle Santos, secretária da Saúde, o mutirão foi um sucesso. “Foi lindo ver nossa unidade cheia, não só de pessoas, mas de carinho e cuidado. Nosso objetivo é acolher essas mulheres cada vez mais, porque sabemos que muitas não têm tempo para cuidar de si. Elas zelam pela casa, pelos filhos, pelo marido e não têm essa atenção para a sua saúde. Por isso, estamos colocando nossas equipes à disposição para proporcionar esse cuidado”.





GINCANA SUSTENTÁVEL LEVA CONSCIÊNCIA AMBIENTAL E COMPETIÇÃO SAUDÁVEL ÀS ESCOLAS DE SÃO VICENTE

Unindo conscientização ambiental e competição saudável, a Prefeitura de São Vicente dá início nesta quinta-feira (16) à 2ª edição da Gincana Sustentável Solidária. A abertura será na EMEF Lions Clube, a partir das 8h30.

A iniciativa consiste em uma mobilização das escolas da rede municipal, ficando encarregadas pela coleta de materiais recicláveis.

Em sua primeira edição, no ano passado, a gincana arrecadou cerca de 5 toneladas de resíduos sólidos recicláveis, com premiações em quatro categorias diferentes para o maior número de arrecadações por escola, sala e aluno. Além disso, foi criado um concurso para a escolha do mascote da Educação Ambiental, sendo a aluna Geovanna Santos Ihuva, da EMEF Saulo Tarso Marques de Mello, a vencedora na categoria júri técnico, e o aluno Alexandre Mendes Gabriel, da EMEF Duque de Caxias, na categoria júri popular, com as

representações da espécie de tartaruga-verde, animal retirado da lista de ameaçados de extinção no ano de 2022.

Para 2023, o objetivo é manter e reforçar o aprendizado da edição anterior, com base nos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) - N°12, das metas globais de desenvolvimento sustentável estabelecidas pela Assembleia Geral das Nações Unidas, em relação ao consumo e produção sustentáveis. Também haverá um novo concurso para a escolha do nome do mascote.

A Gincana Sustentável Solidária é fruto de uma parceria entre Secretaria de Educação (Seduc) e Secretaria do Meio Ambiente (Semam). O evento ainda conta com o auxílio de parceiros e apoiadores, como o Projeto Meio Ambiente nas Escolas, Projeto Ecoviver, Mundo Clean Reciclagem, Japuí Gestão de Resíduos, Pro Lata Reciclagem e o Núcleo de Cultura de Paz e Não Violência da Secretaria de Educação.





GCM PASSA POR CAPACITAÇÃO SOBRE USO DE TECNOLOGIAS NÃO LETAIS NO RIO DE JANEIRO

Visando proporcionar um atendimento ainda mais ágil e eficaz à população, a Guarda Civil Municipal de São Vicente (GCM-SV) marcou presença em uma capacitação para o uso de tecnologias não letais, realizada de terça a quinta-feira (7 a 9), na Condor Tecnologias Não-Letais, em Nova Iguaçu (RJ).

A iniciativa visa aprimorar as técnicas dos agentes de segurança e expandi-las ao efetivo do Município, tendo em vista que os alunos capacitados no Rio de Janeiro aplicarão o manuseio dos equipamentos a toda a corporação em São Vicente.

"A experiência foi fundamental para a utilização adequada das tecnologias. Os recursos estão à disposição e cabe a nós utilizarmos da melhor forma. Isso possibilitará um atendimento mais qualificado e veloz à população", explica o comandante Rubens Goes.

Além das guardas municipais, os encontros reuniram forças de segurança da es-

fera policial, como as polícias Militar (PM), Civil e Judiciária.

INOVAÇÃO - São Vicente tem passado por uma reformulação no cenário da segurança pública, atrelando modernização e qualificação profissional. A atual administração, desde o início do mandato, entregou dez novas viaturas adaptadas ao uso policial à GCM - no início, apenas quatro estavam à disposição e todas sucateadas.

Em setembro de 2022, foi inaugurado o Centro de Controle Operacional (CCO), com o primeiro sistema de monitoramento da história de São Vicente. O espaço integra profissionais da GCM, PM e Secretaria de Mobilidade Urbana (Semob), assegurando a fiscalização de pontos estratégicos por meio de 30 totens de segurança espalhados pelo Município. Os equipamentos totalizam 180 câmeras, funcionando 24h por dia, e possuem botão do pânico, no qual o indivíduo pode acionar os agentes de plantão e registrar eventuais demandas criminais.

A reformulação no sistema de segurança não é feita somente de entregas, mas também por meio da qualificação profissional. A GCM tem passado por capacitações constantes e vem trabalhando métodos preventivos para coibir a criminalidade. Recentemente, os agentes passaram por treinamentos do uso de arma de fogo, mecanismo que, em breve, estará à disposição do efetivo, a fim de oferecer ainda mais segurança aos vicentinos.

Além disso, os agentes agora contam com radiocomunicadores, aparelhos com sistema de geolocalização que facilitam e agilizam o atendimento das ocorrências no dia a dia.

KAYO AMADO - PREFEITO DE SÃO VICENTE
ADILSON DA FARMÁCIA - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Edição CLXXIII - Publicada em 14/03/2023
Instituído pela Lei nº 4.206/2021

CADERNO DE LEIS E REGULAMENTOS

DECRETOS DO PREFEITO

DECRETO N.º 6087, DE 06 DE MARÇO DE 2023
Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizada pela Lei n.º 4.359, de 09 de dezembro de 2022.

SF-PRC-2023/00014

KAYO AMADO, Prefeito do Município de São Vicente, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA

Art. 1º Fica aberto ao orçamento corrente, com fundamento na autorização contida no inciso I do art. 7º da Lei nº 4.359, de 09 de dezembro de 2022, um crédito adicional no valor de R\$ 2.573,36 (dois mil, quinhentos e setenta e três reais e trinta e seis centavos), na seguinte verba orçamentária:

Código	Orçamentário Valor R\$
02.07.01.04.123.0008.2004.92.100.0180.4.4.90.93.00	2.573,36

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior são provenientes de:

I – superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior nos termos do art. 43, § 1º, I da Lei 4.320/64, dos seguintes recursos: Pavimentação parcial de vias no Jardim Rio Branco – Convênio n.º 100954/2022

Fonte de Recurso: 92

Código de Aplicação: 100.0180

Valor: R\$ 2.573,36

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 06 de março de 2023.

KAYO AMADO

Prefeito Municipal

MARIANNE DA COSTA ANTUNES

Secretária Municipal da Fazenda

DECRETO N.º 6095, DE 06 DE MARÇO DE 2023
Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizada pela Lei n.º 4359, de 09 de dezembro de 2022.

SF-PRC-2023/00024

KAYO AMADO, Prefeito do Município de São Vicente, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA

Art. 1º Fica aberto ao orçamento corrente, com fundamento na autorização contida no inciso IV do art. 7º da Lei nº 4.359, de 09 de dezembro de 2022, um crédito adicional no valor de R\$ 920.000,00 (novecentos e vinte mil reais), nas seguintes verbas orçamentárias:

Código	Orçamentário Valor R\$
02.13.01.26.782.0026.2090.01.410.0000.3.3.90.39.00	920.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior são provenientes de:

I – os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias no valor de R\$ 920.000,00 (novecentos e vinte mil reais), nos termos do art. 43, § 1º, III da Lei 4.320/64, dos seguintes recursos:

Código Orçamentário	Valor R\$
02.13.01.26.782.0025.2080.01.450.0000.3.3.90.39.00	120.000,00
02.13.01.26.782.0026.1011.01.410.0000.4.4.90.51.00	100.000,00
02.13.01.26.782.0026.2090.01.410.0000.4.4.90.52.00	200.000,00
02.13.01.26.782.0026.2091.01.410.0000.3.3.90.39.00	500.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 06 de março de 2023.

KAYO AMADO

Prefeito Municipal

MARIANNE DA COSTA ANTUNES

Secretária Municipal da Fazenda

DECRETO N.º 6096, DE 07 DE MARÇO DE 2023.
Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizada pela Lei n.º 4359, de 09 de dezembro de 2022.

Proc. n.º SF-PRC-2023/00028.

KAYO AMADO, Prefeito do Município de São Vicente, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA

Art. 1º Fica aberto ao orçamento corrente, com fundamento na autorização contida no inciso IV do art. 7º da Lei n.º 4.359, de 09 de dezembro de 2022, um crédito adicional no valor de R\$ 618.000,00 (seiscentos e dezoito mil reais), nas seguintes verbas orçamentárias:

Código Orçamentário	Valor R\$
02.02.01.04.122.0002.2250.01.110.0000.3.1.91.13.00	500.000,00
02.15.01.16.127.0037.2104.01.110.0000.3.3.90.39.00	48.000,00
02.20.01.27.812.0009.2001.01.110.0000.3.3.90.39.00	70.000,00
Total	618.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior são provenientes de:
I – os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias no valor de R\$ 618.000,00 (seiscentos e dezoito mil reais), nos termos do art. 43, § 1º, III da Lei 4.320/64, dos seguintes recursos:

Código Orçamentário	Valor R\$
02.07.01.99.999.0999.9001.01.110.0000.9.9.99.99.00	500.000,00
02.15.01.16.482.0039.1023.01.110.0000.4.4.90.51.00	48.000,00
02.20.01.27.811.0034.2100.01.110.0000.3.3.90.30.00	40.000,00
02.20.01.27.812.0009.1001.01.110.0000.4.4.90.52.00	30.000,00
Total	618.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 07 de março de 2023.

KAYO AMADO

Prefeito Municipal

MARIANNE DA COSTA ANTUNES

Secretária Municipal da Fazenda

DECRETO N.º 6097, DE 09 DE MARÇO DE 2023
Altera o Código Orçamentário e o valor constante do Decreto n.º 6089, de 02 de março de 2023, que abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.240.000,00 (um milhão, duzentos e quarenta mil reais), para suplementar as dotações que especificam e dá outras providências.

SF-PRC-2023/00017.

KAYO AMADO, Prefeito do Município de São

Vicente, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA

Art. 1º Passa a vigorar com a seguinte redação o Código Orçamentário constante no artigo 2º do Decreto n.º 6089, de 02 de março de 2023:

Código Orçamentário	Valor R\$
02.04.01.11.331.0003.2013.01.110.0000.3.3.90.39.00	87.000,00
02.07.01.11.331.0003.2013.01.110.0000.3.3.90.39.00	148.000,00
02.08.01.11.331.0003.2013.01.110.0000.3.3.90.39.00	46.000,00
02.09.01.11.331.0003.2013.01.110.0000.3.3.90.39.00	46.000,00
02.10.01.11.331.0003.2013.01.110.0000.3.3.90.39.00	82.000,00
02.11.01.11.331.0003.2013.01.110.0000.3.3.90.39.00	70.000,00
02.12.01.11.331.0003.2013.01.110.0000.3.3.90.39.00	30.000,00
02.14.01.11.331.0003.2013.01.110.0000.3.3.90.39.00	73.000,00
02.15.01.11.331.0003.2013.01.110.0000.3.3.90.39.00	33.000,00
02.16.01.11.331.0003.2013.01.110.0000.3.3.90.39.00	21.000,00
02.17.01.11.331.0003.2013.01.110.0000.3.3.90.39.00	64.000,00
02.19.01.11.331.0003.2013.01.110.0000.3.3.90.39.00	116.000,00
02.20.01.11.331.0003.2013.01.110.0000.3.3.90.39.00	186.000,00
02.21.01.11.331.0003.2013.01.110.0000.3.3.90.39.00	131.000,00
02.25.01.11.331.0003.2013.01.110.0000.3.3.90.39.00	3.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 09 de março de 2023.

KAYO AMADO

Prefeito Municipal

MARIANNE DA COSTA ANTUNES

Secretária da Fazenda

KAYO AMADO - PREFEITO DE SÃO VICENTE
ADILSON DA FARMÁCIA - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Edição CLXXIII - Publicada em 14/03/2023
Instituído pela Lei nº 4.206/2021

CADERNO DE ATOS DO PODER EXECUTIVO: ADMINISTRAÇÃO DIRETA

ATOS DO GABINETE DO PREFEITO

PORTARIAS DO PREFEITO

PORTARIA N.º 53 - GP

Altera a Portaria n.º 147/22 – GP, que nomeia membros da Comissão de Avaliação e Monitoramento dos projetos financiados com recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente no Chamamento Público n.º 01/2023.

KAYO AMADO, Prefeito do Município de São Vicente, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam nomeados para compor a Comissão de Avaliação e Monitoramento dos projetos financiados com recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente referente ao Chamamento Público n.º 01/2023, os seguintes representantes:

I – Representantes do Poder Público:

Representante da SEDES – Vanessa de Oliveira Sá;
Representante da SESPOR – Thelma Dias Arantes;
Representante da SEMAM – Marcio Souza.

II – Representantes da Sociedade Civil:

Representante do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de São Vicente – Maryane Castro Vieira;
Representante da Associação Comercial de São Vicente – Willians dos Santos Costa;
Representante da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) – São Vicente – Yonne de Souza Vaz.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 24 de fevereiro de 2023.

KAYO AMADO

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 56 – GP

KAYO AMADO, Prefeito do Município de São Vicente, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Nomear a Sra. Luciana Barroso Cavalcante, representante da Secretaria de Educação, para, no período de 06 de março a 04 de abril de 2023, substituir o Sr. Renato Lobo Alves Félix, representante da SEGOV, como Presidente, durante período de férias, na Comissão de Agricultura Familiar do Município, nomeada pela Portaria n.º 32 – GP, de 05 de fevereiro de 2021.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 28 de fevereiro de 2023.

KAYO AMADO

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 060/GP/2023

KAYO AMADO, Prefeito do Município de São Vicente, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o constante no Memorando n.º SPG-MEM-2023/00002, da Secretária de Planejamento e Governança;

RESOLVE:

Designar Thiago Gimenes Diogo, reg. n.º 63.373, Secretário Adjunto, ref. “R”, para, no período de 30 de janeiro a 28 de fevereiro de 2023, e com fundamento no art. 96 e seguintes da Lei n.º 1.780 /78 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de São Vicente, substituir Talita Correa Santos, reg. n.º 63.386, Secretário Municipal, ref. “SM”, durante impedimento legal de férias.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 09 de março de 2023.

KAYO AMADO

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 061/GP/2023

KAYO AMADO, Prefeito do Município de São Vicente, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - Exonerar a partir de 13 de março de 2023, a Sra. Elizangela Nobre Bafini R.G. n.º 44.XXX, do cargo isolado de provimento em comissão de Secretário Municipal, Ref. “SM”, na Secretaria de Cultura, nos termos da Lei Complementar n. 1065, de 23 de setembro de 2022.

II – Revogar o item II da Portaria n.º 182 – GP, de 24 de setembro de 2022.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 09 de março de 2.023.

KAYO AMADO

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 062/GP/2023

KAYO AMADO, Prefeito do Município de São Vicente, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 13 de março de 2023, a Sra. Elizangela Nobre Bafini, R.G. n.º 44.XXX, para o cargo de Secretário Municipal, da Secretaria de Cultura, nos termos da Lei Complementar n. 1065, de 23 de setembro de 2.022.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 09 de março de 2.023.

KAYO AMADO

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 063/GP/2023

KAYO AMADO, Prefeito do Município de São Vicente, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - Exonerar, a partir de 06 de março de 2023, o Sr. José Leal da Fonseca, R.G. n.º 24.XXX, do cargo isolado de provimento em comissão de Subprefeito da Área Continental, Ref. "SM", nos termos da Lei Complementar n. 1065, de 23 de setembro de 2.022.
II – Revogar o Item XXI da Portaria n.º 198 – GP, de 17 de novembro de 2021.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 09 de março de 2.023.

KAYO AMADO

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 064/GP/2023

KAYO AMADO, Prefeito do Município de São Vicente, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 07 de março de 2023, o Sr. Danillo Antonio Pedro, R.G. n.º 35.XXX, para o cargo isolado de provimento em comissão de Subprefeito da área Continental, Ref. "SM", nos termos da Lei Complementar n. 1065, de 23 de setembro de 2.022.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 09 de março de 2.023.

KAYO AMADO

Prefeito Municipal

DESPACHOS DO PREFEITO

Não contém publicações nesta data.

ATOS DAS SECRETARIAS

PORTARIAS

SECRETARIA DE GESTÃO

PORTARIA N.º 426/SEGES/2023

Regulamenta a transição do regime de custeio do vale transporte para o regime de gratuidade dos servidores e empregados públicos municipais maiores de 60 (sessenta) anos.

Proc. 694/23

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas por Lei, em especial pelo artigo 1º, IV, "b", do Decreto n.º 5.480-A, de 4 de março de 2021, **CONSIDERANDO** que a Lei Paulista n.º 17.611, de 15 de dezembro de 2022, que autoriza o Poder Executivo Estadual a conceder o benefício de gratuidade no transporte coletivo de passageiros da Região Metropolitana da Baixada Santista às pessoas compreendidas na faixa etária entre 60 (sessenta) e 65 (sessenta e cinco) anos, regulamentada na forma do Decreto Estadual n.º 67.455, de 20 de janeiro de 2023,

CONSIDERANDO, ainda, a previsão de benefício análogo, aos cidadãos de mesma faixa etária no âmbito do Município de São Vicente, por meio da Lei Complementar Municipal n.º 925, de 14 de dezembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria disciplina a transição do regime de custeio do vale transporte pela Administração Direta do Município para o regime de gratuidade do transporte coletivo dos servidores e empregados públicos municipais maiores de 60 (sessenta) anos de idade.

Art. 2º A Diretoria de Recursos Humanos - DIRH fará, anualmente, no mês de novembro, levantamento dos servidores que, no exercício subsequente, completarão 60 (sessenta) anos de idade, a fim de dar-lhes ciência dos direitos previstos na Lei Complementar Municipal n.º 925/2018 e na Lei Estadual n.º 17.611/2022.

§ 1º No ato da ciência, os servidores e empregados interessados deverão ser orientados a requerer, junto aos órgãos ou empresas de transporte correspondentes, os benefícios previstos nas legislações municipais ou estaduais pertinentes.

§ 2º A convocação de que trata este artigo deverá ocorrer, ao menos, até o 15º (décimo quinto) dia

anterior ao aniversário do servidor ou empregado. § 3º Não atendida à convocação nos prazos fixados por esta Portaria, o servidor ou empregado poderá ser notificado por publicação no Boletim Oficial do Município - BOM.

Art. 3º A partir do mês subsequente ao aniversário de 60 (sessenta) anos do servidor ou empregado, a Diretoria de Recursos Humanos - DIRH deixará de solicitar às empresas de transporte coletivo municipal ou metropolitano a aquisição de vale-transporte aos sexagenários.

Art. 4º A Diretoria de Recursos Humanos - DIRH deverá, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria, elaborar relação atualizada de servidores e empregados públicos que tenham completado ou que completarão 60 (sessenta) anos até o final deste exercício.

Parágrafo único. No mesmo prazo, deverá a DIRH dar ciência, pessoalmente ou por meio de publicação no BOM, quanto ao regime de transição de que trata esta Portaria e das medidas necessárias à efetivação do direito previsto na legislação vigente com vistas à obtenção da gratuidade no transporte coletivo.

Art. 5º Fica delegado ao Subsecretário, da Subsecretaria de Desenvolvimento Institucional, deliberar quanto às lacunas, dúvidas e omissões decorrentes da aplicação desta Portaria.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor 30 (trinta) dias após a data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 13 de março de 2023.

YURI CAMARA BATISTA

Secretário Municipal de Gestão

SECRETARIA DE GOVERNO

PORTARIA N.º 26 - SEGOV, de 8 de março de 2023
Altera integrantes do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Cacs-FUNDEB.

Proc. n.º 11.015/07

RAFAEL LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a indicação disposta no Ofício n.º 01/2023-UMES-SV, da União Municipal de Estudantes Secundaristas de São Vicente;

RESOLVE:

Art. 1º Altera o item VI da Portaria n.º 23-SEGOV, de

2022, e nomeia integrantes do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Cacs-FUNDEB, nos termos do art. 2º da Lei Ordinária n.º 1.846-A, de 2 de março de 2007:

VI – Representantes dos alunos da educação básica pública:

Titular: Gessica Matias dos Santos;

Titular: Leonardo Iribarne Paiva Magalhães;

(...)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 8 de março de 2023.

RAFAEL LEITE

Secretário Municipal de Governo

PORTARIA N.º 27 - SEGOV, de 8 de março de 2023
Altera integrantes do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial – Compir. Proc. n.º 22.201/11

RAFAEL LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a indicação disposta em relatório pela SECULT e SUPROC:

RESOLVE:

Art. 1º Altera as alíneas e e I do item I da Portaria n.º 11/22 - SECEC, de 18 de julho de 2022, e nomeia integrantes do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial - COMPIR, nos termos do art. 2º da Lei Ordinária n.º 2636-A, de 3 de junho de 2011, e suas alterações:

e) Representantes da Secretaria de Cultura

– Titular: Kellen Cristina Teodoro Andrade

– Suplente: Cássio da Silva Santos

I) Representantes da Secretaria de Governo

– Titular: Lincoln Spada da Silva

– Suplente: André Luiz Fonseca Leite

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 8 de março de 2023.

RAFAEL LEITE

Secretário Municipal de Governo

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

PORTARIA N.º 02/23 - SEMAM

Cria a Comissão Municipal de Seleção Avaliação e Escolha de Projeto de implementação por entidade do terceiro setor, no âmbito da Secretaria Municipal de Meio Ambiente para firmar TERMO DE COLABORAÇÃO, com Organizações da Sociedade Civil - EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO SEMAM - N.º 01/2023 e N.º 02/2023.

FLAVIA RAMACCIOTTI CESAR DE OLIVEIRA, Secretária Municipal de Meio Ambiente, no uso de atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º - Fica criada a Comissão Municipal de Seleção, Avaliação e Escolha de Projeto de implementação por entidade do terceiro setor, no âmbito da Secretaria Municipal de Meio Ambiente através do Processo Administrativo de Chamamento Público.
Art.2º - Ficam nomeadas para compor a Comissão Municipal de Seleção, Avaliação e Escolha de Projeto:

- Daniela Pinheiro Araújo – Reg.: 61591
- Mariana Valério Viegas – Reg.: 63257
- Isabela Maia – Reg.: 63848

Art.3º - O exercício das atividades da Comissão Municipal de Seleção, Avaliação e Escolha de Projeto não será remunerada, sendo considerado como de interesse público.

Art.4º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 14 de março de 2023.

FLAVIA RAMACCIOTTI CESAR DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Meio Ambiente

DESPACHOS

SECRETARIA DE GESTÃO

Processo n.º 347/23. Interessado: Edecarla Souza de Oliveira. Assunto: Prorrogação de Posse. Despacho do Subsecretário: Com base na manifestação de SEDUC, defiro a prorrogação do prazo para posse em cargo público por mais 30 (trinta) dias, improrrogáveis.

Processo n.º 3106/23. Interessado: Ayrton Moraes da Silva. Assunto: Licença Sem Vencimentos. Despacho do Subsecretário: Não há nos autos elementos que autorizem, per si, a revisão do despacho de fls. 15. Mantenho o indeferimento.

Processo n.º 3689/23. Interessado: Rosimere Mar-

candalli Leite de Faria. Assunto: Horário Especial para Estudante. Despacho do Subsecretário: Defiro o solicitado às fls. 02, conforme manifestação da SESAU.

Processo n.º 6191/23. Interessado: Geiza Arantes Pereira. Assunto: Prorrogação de Posse. Despacho do Subsecretário: Com base na manifestação de SEDUC, DEFIRO o solicitado às fls. 02.

OUTROS ATOS

Não contém publicações nesta data.

SEÇÃO DE PESSOAL

NOTIFICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE, por sua SECRETARIA DE GESTÃO, Notifica a Sra. Sheila Ferreira do Nascimento Santos, CPF n.º 354.XXX.XXX para que, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados desta publicação, apresente DEFESA/JUSTIFICATIVA em face ao fato narrado no Processo Administrativo n.º 45.026/21 – Assunto: Faltas Injustificadas. Vista ao processo administrativo em referência poderá ser obtido diretamente à Diretoria de Gestão de Pessoas – DIGP, no Paço Municipal, à Rua Frei Gaspar, 384, sala 34 – Centro – São Vicente/SP.

SECRETARIA DE GESTÃO

PORTARIA N.º 312/SEGES/2023

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas por meio do Decreto n.º 5480-A, de 4 de março de 2021 e, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n.º SGE-PRC-2023/00330,

RESOLVE:

I - Exonerar, a pedido, a partir de 23 de fevereiro de 2023, Lidiane Aparício das Virgens, reg. n.º 61.989, do cargo de Professor de Educação Básica I, Ref. "PEB I".

II - Revogar a Portaria n.º 1015 - SEAD, de 21 de maio de 2015.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 28 de fevereiro de 2023.

YURI CAMARA BATISTA

Secretário Municipal de Gestão

PORTARIA N.º 317/SEGES/2023

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas por meio do Decreto n.º 5480-A, de 4 de março de 2021, e considerando o constante nos Processos Administrativos n.ºs, 16286/2022, 28158/2022, 40444/2022, 46753/2022, 47633/2022,

RESOLVE:

I - Revogar, a partir de 27 de outubro de 2022 o item "II-d" da portaria n.º 1408, que nomeou Fabiana Regina Bedendo, documento n.º 26.XXX, para o cargo de Enfermeiro, ref. "M";

II - Revogar, a partir de 23 de novembro de 2022 o item "I-a" da portaria n.º 1481, que nomeou Isabela Peron Melhado, documento n.º 15.XXX, para o cargo de Médico Dermatologista – 20 h/s, ref. "MED";

III - Revogar, a partir de 02 de fevereiro de 2023:

a) o item "I-a" da portaria n.º 0185, que nomeou Jessica Pereira Cantalice, documento n.º 48.XXX, para o cargo de Assistente Administrativo, ref. "I";

b) o item "I-c" da portaria n.º 0185, que nomeou Juliana Braga, documento n.º 43.XXX, para o cargo de Assistente Administrativo, ref. "I";

c) o item "IV-a" da portaria n.º 0185, que nomeou Diogo Veiga Garbelini, documento n.º 13.XXX, para o cargo de Médico Otorrinolaringologista – 20 h/s, ref. "I";

d) o item "V-a" da portaria n.º 0185, que nomeou Janaina Martinelli Palin, documento n.º 40.XXX, para o cargo de Psicólogo, ref. "L".

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 27 de fevereiro de 2023.

YURI CAMARA BATISTA

Secretário Municipal de Gestão

PORTARIA N.º 319/SEGES/2023

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas por meio do Decreto n.º 5480-A, de 4 de março de 2021, e considerando o constante nos processos administrativos n.ºs 19916/19, 16286/2022, 28158/2022, 40444/2022, 46753/2022, 47633/2022,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 10 de março de 2023, para os cargos constantes no Quadro Permanente de Cargos de Provimento Efetivo, Anexo I, da Lei Complementar n.º 268, de 28 de dezembro de 1.999:

I – Assistente Administrativo, ref. "I"

a) Bruno Ribeiro Soares, documento n.º 39.XXX

b) Yuri Eufrasio Santos, documento n.º 38.XXX

II – Enfermeiro, ref. "M"

a) Valdevino Francisco dos Santos Filho, documento n.º 28.XXX

III – Médico Dermatologista – 20 h/s, ref. "MED"

a) Ermínia Aparecida Domingos, documento n.º 93.XXX

IV – Médico Otorrinolaringologista – 20 h/s, ref. "MED"

a) Luiza de Souza Mello Simões, documento n.º 21.XXX

V – Psicólogo, ref. "L"

a) Cesar Augusto Leao Machado, documento n.º 37.XXX

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 27 de fevereiro de 2023.

YURI CAMARA BATISTA

Secretário Municipal de Gestão

PORTARIA N.º 381/SEGES/2022

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas por meio do Decreto n.º 5480-A, de 4 de março de 2021 e, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n.º SGE-PRC-2023/00392,

RESOLVE:

I - Exonerar, a pedido, a partir de 28 de fevereiro de 2023, Caroline Rodrigues da Rosa, reg. n.º 64.271, do cargo de Professor de Educação Básica I, Ref. "PEB 1".

II – Revogar a Portaria n.º 1443 – SEGES, de 11 de novembro de 2022.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 09 de março de 2023.

YURI CAMARA BATISTA

Secretário Municipal de Gestão

PORTARIA N.º 382/SEGES/2022

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas por meio do Decreto n.º 5480-A, de 4 de março de 2021 e, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n.º SGE-PRC-2023/00406,

RESOLVE

PORTARIA N.º 312/SEGES/2023

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas por meio do Decreto n.º 5480-A, de 4 de março de 2021 e, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n.º SGE-PRC-2023/00330,

RESOLVE:

I - Exonerar, a pedido, a partir de 23 de fevereiro de 2023, Lidiane Aparício das Virgens, reg. n.º 61.989, do cargo de Professor de Educação Básica I, Ref. "PEB I".

II - Revogar a Portaria n.º 1015 - SEAD, de 21 de maio de 2015.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 28 de fevereiro de 2023.

YURI CAMARA BATISTA

Secretário Municipal de Gestão

PORTARIA N.º 317/SEGES/2023

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas por meio do Decreto n.º 5480-A, de 4 de março de 2021, e considerando o constante nos Processos Administrativos n.ºs, 16286/2022, 28158/2022, 40444/2022, 46753/2022, 47633/2022,

RESOLVE:

I - Revogar, a partir de 27 de outubro de 2022 o item "II-d" da portaria n.º 1408, que nomeou Fabiana Regina Bedendo, documento n.º 26.XXX, para o cargo de Enfermeiro, ref. "M";

II - Revogar, a partir de 23 de novembro de 2022 o item "I-a" da portaria n.º 1481, que nomeou Isabela Peron Melhado, documento n.º 15.XXX, para o cargo de Médico Dermatologista – 20 h/s, ref. "MED";

III - Revogar, a partir de 02 de fevereiro de 2023:

a) o item "I-a" da portaria n.º 0185, que nomeou Jessica Pereira Cantalice, documento n.º 48.XXX, para o cargo de Assistente Administrativo, ref. "I";

b) o item "I-c" da portaria n.º 0185, que nomeou Juliana Braga, documento n.º 43.XXX, para o cargo de Assistente Administrativo, ref. "I";

c) o item "IV-a" da portaria n.º 0185, que nomeou Diogo Veiga Garbelini, documento n.º 13.XXX, para o cargo de Médico Otorrinolaringologista – 20 h/s, ref. "I";

d) o item "V-a" da portaria n.º 0185, que nomeou Janaina Martinelli Palin, documento n.º 40.XXX, para o cargo de Psicólogo, ref. "L".

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 27 de fevereiro de 2023.

YURI CAMARA BATISTA

Secretário Municipal de Gestão

PORTARIA N.º 319/SEGES/2023

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas por meio do Decreto n.º 5480-A, de 4 de março de 2021, e considerando o constante nos processos administrativos n.ºs 19916/19, 16286/2022, 28158/2022, 40444/2022, 46753/2022, 47633/2022,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 10 de março de 2023, para os cargos constantes no Quadro Permanente de Cargos de Provimento Efetivo, Anexo I, da Lei Complementar n.º 268, de 28 de dezembro de 1.999:

I – Assistente Administrativo, ref. "I"

a) Bruno Ribeiro Soares, documento n.º 39.XXX

b) Yuri Eufrasio Santos, documento n.º 38.XXX

II – Enfermeiro, ref. "M"

a) Valdevino Francisco dos Santos Filho, documento n.º 28.XXX

III – Médico Dermatologista – 20 h/s, ref. "MED"

a) Ermínia Aparecida Domingos, documento n.º 93.XXX

IV – Médico Otorrinolaringologista – 20 h/s, ref. "MED"

a) Luiza de Souza Mello Simões, documento n.º 21.XXX

V – Psicólogo, ref. "L"

a) Cesar Augusto Leao Machado, documento n.º 37.XXX

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 27 de fevereiro de 2023.

YURI CAMARA BATISTA

Secretário Municipal de Gestão

PORTARIA N.º 381/SEGES/2022

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas por meio do Decreto n.º 5480-A, de 4 de março de 2021 e, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n.º SGE-PRC-2023/00392,

RESOLVE:

I - Exonerar, a pedido, a partir de 28 de fevereiro de 2023, Caroline Rodrigues da Rosa, reg. n.º 64.271, do cargo de Professor de Educação Básica I, Ref. "PEB 1".

II – Revogar a Portaria n.º 1443 – SEGES, de 11 de novembro de 2022.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 09 de março de 2.023.

YURI CAMARA BATISTA

Secretário Municipal de Gestão

PORTARIA N.º 382/SEGES/2022

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas por meio do Decreto n.º 5480-A, de 4 de março de 2021 e, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n.º SGE-PRC-2023/00406,

RESOLVE:

I - Exonerar, a pedido, a partir de 06 de março de 2023, Ana Paula de Aguiar Vitorino, reg. n.º 63.187, do cargo de Professor de Educação Básica I, Ref. "PEB 1".

II – Revogar a Portaria n.º 505 – GP, de 08 de julho de 2020.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 09 de março de 2.023.

YURI CAMARA BATISTA

Secretário Municipal de Gestão

PORTARIA N.º 385/SEGES/2023

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas através de Decreto n.º 5480-A, de 4 de março de 2.021,

RESOLVE:

Conceder a servidora Valquíria Ferreira de Moares, reg. n.º 18.815, Técnico de Contabilidade, ref. "J", licença sem vencimentos no período de 07 de março de 2023 a 06 de março de 2025, nos termos do art. 205 da Lei n.º 1780, de 6 de junho de 1978 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de São Vicente.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 07 de março de 2023.

YURI CAMARA BATISTA

Secretário Municipal de Gestão

PORTARIA N.º 386/SEGES/2022

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas por meio do Decreto n.º 5480-A, de 4 de março de 2021 e, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n.º SGE-PRC-2023/00398,

RESOLVE:

I - Exonerar, a pedido, a partir de 03 de março de 2023, Wanessa Fernandes de Oliveira e Sousa, reg. n.º 63.951, do cargo de Professor de Educação Especial, Ref. "PEB2".

II – Revogar a Portaria n.º 775 – SEGES, de 08 de junho de 2022.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 09 de março de 2.023.

YURI CAMARA BATISTA

Secretário Municipal de Gestão

PORTARIA N.º 388/SEGES/2022

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal

de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas por meio do Decreto n.º 5480-A, de 4 de março de 2021 e, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n.º SGE-PRC-2023/00402,

RESOLVE:

I - Exonerar, a pedido, a partir de 03 de março de 2023, Anderson Souza Santos, reg. n.º 64.194, do cargo de Professor de Matemática, Ref. "PEB2".

II – Revogar a Portaria n.º 1184 – SEGES, de 14 de setembro de 2022.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 09 de março de 2.023.

YURI CAMARA BATISTA

Secretário Municipal de Gestão

PORTARIA N.º 389/SEGES/2022

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas por meio do Decreto n.º 5480-A, de 4 de março de 2021 e, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n.º SGE-PRC-2023/00384,

RESOLVE:

I - Exonerar, a pedido, a partir de 02 de março de 2023, Érica Fernanda Florêncio da Silva, reg. n.º 64.391, do cargo de Professor de Educação Básica I, Ref. "PEB1".

II – Revogar a Portaria n.º 1510 – SEGES, de 02 de Dezembro de 2022.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 09 de março de 2.023.

YURI CAMARA BATISTA

Secretário Municipal de Gestão

PORTARIA N.º 390/SEGES/2022

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas por meio do Decreto n.º 5480-A, de 4 de março de 2021 e, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n.º SGE-PRC-2023/00383,

RESOLVE:

I - Exonerar, a pedido, a partir de 02 de março de 2023, Thaygor Dias Rodrigues, reg. n.º 63.856, do cargo de Guarda Civil Municipal, Ref. "G".

II – Revogar a Portaria n.º 318 – SEGES, de 11 de março de 2022

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 09 de março de 2.023.

YURI CAMARA BATISTA

Secretário Municipal de Gestão

PORTARIA N.º 391/SEGES/2022

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas por meio do Decreto n.º 5480-A, de 4 de março de 2021 e, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n.º SGE-PRC-2023/00382,

RESOLVE:

I - Exonerar, a pedido, a partir de 03 de março de 2023, Ailton Souza Medeiros, reg. n.º 63.801, do cargo de Auxiliar de Enfermagem, Ref. "I".

II – Revogar a Portaria n.º 148 – SEGES, de 03 de março de 2022.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 09 de março de 2.023.

YURI CAMARA BATISTA

Secretário Municipal de Gestão

PORTARIA N.º 393/SEGES/2022

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas através de Decreto n.º 5480-A, de 4 de março 2.021,

RESOLVE:

I - Exonerar, a partir de 08 de março de 2023, a Sra. Valquíria Ferreira de Moraes, R.G. n.º 20.XXX, do cargo isolado de provimento em comissão de Coordenador, lotado no Departamento de Prestação de Contas de Convênios, Ref. "L", da Secretaria da Fazenda, nos termos da Lei Complementar n.º 1065, de 23 de setembro de 2.022.

II – Revogar a Portaria n.º 108 – SEGES, de 25 de janeiro de 2022.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 09 de março de 2.023.

YURI CAMARA BATISTA

Secretário Municipal de Gestão

PORTARIA N.º 396/SEGES/2022

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas por meio do Decreto n.º 5480-A, de 4 de março de 2021 e, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n.º SGE-PRC-2023/00381,

RESOLVE:

I - Exonerar, a pedido, a partir de 02 de março de 2023, Thais Sardinha dos Santos Amoedo, reg. n.º 61.052, do cargo de Médico Ultrassonografista, Ref. "MED".

II – Revogar a Portaria n.º 1025 – SEAD, de 06 de junho de 2014.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 09 de março de 2.023.

YURI CAMARA BATISTA

Secretário Municipal de Gestão

PORTARIA N.º 397/SEGES/2022

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas por meio do Decreto n.º 5480-A, de 4 de março de 2021 e, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n.º SGE-PRC-2023/00414,

RESOLVE:

I - Exonerar, a pedido, a partir de 06 de março de 2023, Sandra Tabajara Ramos de Souza, reg. N.º 64.158, do cargo de Professor de Educação Básica I, Ref. "PEB1".

II – Revogar a Portaria n.º 1148 – SEGES, de 1º de setembro de 2022.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 09 de março de 2.023.

YURI CAMARA BATISTA

Secretário Municipal de Gestão

PORTARIA N.º 398/SEGES/2022

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas por meio do Decreto n.º 5480-A, de 4 de março de 2021 e, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n.º SGE-PRC-2023/00421,

RESOLVE:

I - Exonerar, a pedido, a partir de 07 de março de 2023, Carmone Almeida Oliveira, reg. n.º 64.234, do cargo de Professor de Educação Básica I, Ref. "PEB1".

II – Revogar a Portaria n.º 1443 – SEGES, de 11 de novembro de 2022.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 09 de março de 2.023.

YURI CAMARA BATISTA

Secretário Municipal de Gestão

PORTARIA N.º 399/SEGES/2023

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas por meio do Decreto n.º 5480-A, de 4 de março de 2021, e considerando o constante nos processos administrativos n.ºs 19916/19, SGE-PRC-2023/00272 e SGE-PRC-2023/00284,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 21 de março de 2023, para

os cargos constantes no Quadro Permanente de Cargos de Provimento Efetivo, Anexo I, da Lei Complementar n.º 268, de 28 de dezembro de 1.999:

I – Assistente Administrativo, ref. “I”

a) Matheus Francisco do Nascimento Vieira, documento n.º 55.XXX;

II – Auxiliar em Saúde Bucal, ref. “H”

a) Elizabeth Araújo Horta dos Santos, documento n.º 14.XXX;

III – Enfermeiro, ref. “M”

a) Luciene Cristina de Oliveira Mota Aguiar, documento n.º 35.XXX;

IV – Farmacêutico, ref. “L”

Carla Patricia Andrade de Abreu, documento n.º 41.XXX;

V – Médico Ginecologista Obstetra – 20 h/s, ref. “MED”

a) Miraya da Silva Leandro Costa, documento n.º 38.XXX;

VI – Técnico de Enfermagem, ref. “J”

a) Amanda Dias Rocha Castelo Branco, documento n.º 50.XXX;

b) Juliana Pereira Paes Barreto, documento n.º 53.XXX;

c) Bruna Rayra dos Santos Manoel, documento n.º 42.XXX;

d) Franciele Romoaldo Silva, documento n.º 54.XXX;

e) Amanda Larissa Silveira Menez, documento n.º 13.XXX;

f) Lucas Soares da Silva, documento n.º 56.XXX;

g) Ana Beatriz Ribeiro Nobre dos Santos, documento n.º 56.XXX;

h) Ediclecio Correia de Andrade, documento n.º 47.XXX;

i) Elisabeth Lauzen Monteiro, documento n.º 73.XXX;

j) Eunice Patrocinio Pereira da Silva, documento n.º 76.XXX.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 09 de março de 2023.

YURI CAMARA BATISTA

Secretário Municipal de Gestão

PORTARIA N.º 401/SEGES/2022

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas por meio do Decreto n.º 5480-A, de 4 de março de 2021 e, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n.º SGE-PRC-2023/00438,

RESOLVE:

I - Exonerar, a pedido, a partir de 09 de março de 2023, Josuel de Jesus Miranda, reg. n.º 16.212, do

cargo de Guarda Civil Municipal 2º classe, Ref. “G”.
II – Revogar a Portaria n.º 813 – GP, de 24 de setembro de 2020.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 09 de março de 2023.

YURI CAMARA BATISTA

Secretário Municipal de Gestão

SEÇÃO DE EDITAIS**SECRETARIA DA FAZENDA****QUEBRA DE ORDEM CRONOLÓGICA****JUSTIFICATIVA À QUEBRA DA ORDEM CRONOLÓGICA**

Nos termos do artigo 5º, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, e considerando que as empresas abaixo relacionadas possuem valores em haver, estando o município em mora nos pagamentos o que pode acarretar prejuízos financeiros futuros.

Considerando ainda que as atividades e mercadorias dos fornecedores abaixo relacionados são cruciais ao funcionamento da máquina pública e vem de encontro ao interesse público primário do município de São Vicente o que justifica o pagamento desse débito fora da ordem cronológica, consoante adiante descrito:

Pagamento	Empenho	Ano	CNPJ	Valor Pago	Documento Fiscal
07/03/2023	972	2023	21.278.096/0001-24	R\$ 69,07	5228
07/03/2023	2157	2023	31.846.195/0001-19	R\$ 71.055,00	Recibo
07/03/2023	2493	2023	04.196.645/0001-00	R\$ 8.251,04	1062006
07/03/2023	7405	2022	24.844.389/0001-10	R\$ 87.619,16	378
07/03/2023	7405	2022	24.844.389/0001-10	R\$ 120.692,89	377
07/03/2023	9504	2022	19.410.028/0001-25	R\$ 124,70	11688
08/03/2023	13497	2022	43.886.847/0001-28	R\$ 2.327,04	273
08/03/2023	114	2023	21.278.096/0001-24	R\$ 760,63	5227
08/03/2023	11103	2022	32.727.217/0001-94	R\$ 89,40	4420
08/03/2023	8640	2022	68.441.021/0001-86	R\$ 4.400,00	5471
08/03/2023	1200	2023	83.472.803/0001-76	R\$ 16.635,88	62266
08/03/2023	12301	2022	08.961.988/0001-67	R\$ 1.751,10	2194
08/03/2023	14057	2022	18.579.290/0001-35	R\$ 9.500,00	1511
08/03/2023	2579	2023	04.185.123/0001-03	R\$ 4.610,00	2742
08/03/2023	13071	2022	66.106.600/0001-47	R\$ 31.703,99	203
09/03/2023	625	2023	43.886.847/0001-28	R\$ 508,50	284
09/03/2023	12615	2022	32.727.217/0001-94	R\$ 89,40	4419
09/03/2023	1908	2023	64.571.656/0001-47	R\$ 940,00	7977
10/03/2023	1114	2023	21.278.096/0001-24	R\$ 170,43	5276
10/03/2023	1103	2023	10.378.304/0001-40	R\$ 583,00	9791
10/03/2023	1475	2023	26.599.716/0001-40	R\$ 20.000,00	8
10/03/2023	1477	2023	29.378.820/00001-01	R\$ 20.000,00	10
10/03/2023	1476	2023	07.917.880/0001-04	R\$ 19.600,00	67
10/03/2023	7142	2022	64.571.656/0001/47	R\$ 462,60	7944
10/03/2023	1118	2023	08.961.988/001/67	R\$ 500,00	2255

Desta forma, tendo em vista o acima justificado efetue se o pagamento dos credores e **PUBLIQUE-SE** esta justificativa, para que a mesma surta efeitos jurídicos legais.

São Vicente, 13 de março de 2023.

Marianne da Costa Antunes
Secretária Municipal da Fazenda

**SECRETARIA DE COMÉRCIO, INDÚSTRIA E
NEGÓCIOS PORTUÁRIOS****COMUNICADO DE AUTO DE INFRAÇÃO SECINP.**

Tornamos público os seguintes lançamentos:
Auto de Infração nº 11.573, referente ao Proc. Adm. 10202/2023, Marcos Roberto Gomes das Neves, Avenida Embaixador Pedro de Toledo, 397 apto. 310, São Vicente, CEP 11320-440, Lei Complementar 1062/2022, Artigo 242, Inciso I, Alínea A, "Atividade de Aluguel de moto náutica na faixa de areia constatado através de registro de ocorrência ambiental RO/GCM nº 0227/23 – GCM Valter Santos, documento da embarcação 401M2019009599 / 401M2009007286."

**COMUNICADO DE CÁLCULO DE AUTO DE
INFRAÇÃO SECINP**

Tornamos público os seguintes lançamentos:
Interessado: Henrique Soares Martins - EPP
Local: Rua Frei Gaspar, 704, loja 02 e 05 – São Vicente-SP – CEP 11310-061. AUTO DE INFRAÇÃO nº 11187 de 24 de agosto de 2021, conforme a Lei 1745/77, art. 242, inciso I, alínea G, com o valor de R\$ 2.283,33, motivo "DISTRIBUIR PANFLETOS NA PRAÇA BARÃO DO RIO BRANCO, BEM COMO ATIVIDADE DE ABORDAR OS TRANSEUNTES SEM A DEVIDA LICENÇA TEMPORÁRIA/EVENTUAL", registro, cálculo, solicitação de publicação no BOM e envio POSTAL em 10/03/2023.", referente Proc. Adm. nº 025772/2005, Aviso Recibo nº 024748/2023, com desconto de 50% até o 1º vencimento em 25/03/23 e desconto de 20% até o 2º vencimento em 09/04/23.

Interessado: Daniel Gonçalves Mecânica
Local: Praça Imigração Japonesa, 121 – São Vicente-SP – CEP 11355-230. AUTO DE INFRAÇÃO nº 11319 de 14 de fevereiro de 2023, conforme a Lei 1745/77, art. 242, inciso I, alínea D, com o valor de R\$ 2.283,33, motivo "FUNCIONAR COM A LICENÇA VENCIDA E DEIXÁ-LA DE RENOVAR EXIGIDO PELAS INTIMAÇÕES 06865 E 01288", registro, cálculo, solicitação de publicação no BOM e envio POSTAL em 13/03/2023.", referente Proc. Adm. nº 9001/2018, Aviso Recibo nº 024814/2023, com desconto de 50% até o 1º vencimento em 28/03/23 e desconto de 20% até o 2º vencimento em 12/04/23. São Vicente, 13 de março de 2023.

ROGÉRIO TADACHI IHA

**Secretário Municipal de Comércio, Indústria e
Negócios Portuários**

SECRETARIA DE GOVERNO**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 01/2023
– SEGOV
ELEIÇÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE
JUVENTUDE**

A Secretaria Municipal de Governo – SEGOV, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar 1065, de 23 de setembro de 2022, e pelos termos do Lei nº 4631, de 9 de dezembro de 2022, que dispõe sobre a Política Municipal de Juventude, seus princípios, diretrizes e instrumento e dá outras providências, como também institui o Conselho Municipal de Juventude - CMJSV, CONVOCA a todos os cidadãos para participarem do processo de eleição dos membros da sociedade civil do CMJSV na gestão 2023/2025, na forma deste Edital que pode ser acesso na integralmente através do link abaixo:
www.saovicente.sp.gov.br/d_6312

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 02/2023
– SEGOV****ELEIÇÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE
SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL**

A Secretaria Municipal de Governo – SEGOV, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar 1065, de 23 de setembro de 2022, e pelos termos do Lei Municipal nº 1595-A de 5 de agosto de 2005, que cria o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA do Município, e suas alterações, e do Decreto nº 4.287-A, de 18 de janeiro de 2016, que especifica a composição, CONVOCA a todos os cidadãos para participarem do processo de eleição dos membros da sociedade civil do COMSEA, na gestão 2023/2025, na forma deste Edital que pode ser acesso na integralmente através do link abaixo:
www.saovicente.sp.gov.br/d_6311

SECRETARIA DE LICENCIAMENTO**DEFISAI - Proc. Adm. n.º: 10.014/23**

Interessado: ADEMIR MARCEL PEDROSO
A Secretaria de Licenciamento, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras, INFORMA através deste Edital de Citação o Proprietário, Ademir Marcel Pedroso, Processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento da Intimação nº 123.008, lavrada em 02/03/23. E para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente Edital em atendimento às Leis Municipais Vigentes. São Vicente, 14 de março de 2023.

ENG.ª WANESSA ALMEIDA V. DE MATOS
Secretaria de Licenciamento

DEFISAI - Proc. Adm. n.º: 10.015/23

Interessado: ESPÓLIO DE MARIA L.S. RUBIA

A Secretaria de Licenciamento, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras, INFORMA através deste Edital de Citação o Proprietário, Espólio de Maria L.S. Rubia, Processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento da Intimação n.º 122.908, lavrada em 15/02/23. E para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente Edital em atendimento às Leis Municipais Vigentes. São Vicente, 14 de março de 2023.

ENG.ª WANESSA ALMEIDA V. DE MATOS**Secretaria de Licenciamento****DEFISAI - Proc. Adm. n.º: 22.566/21**

Interessada: ISAURA PEREIRA DE ALBUQUERQUE

A Secretaria de Licenciamento, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras, INFORMA através deste Edital de Citação a Proprietária, Isaura Pereira de Albuquerque, Processo em epígrafe, que em face dar ciência a proprietária, solicitamos a mesma que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento das Intimações e Autos de Infração n.º 122.918, n.º 122.919 e n.º 122.920, lavrados em 23/02/23. E para que chegue ao conhecimento da proprietária, expedido o presente Edital em atendimento às Leis Municipais Vigentes. São Vicente, 14 de março de 2023.

ENG.ª WANESSA ALMEIDA V. DE MATOS**Secretaria de Licenciamento****DEFISAI - Proc. Adm. n.º: 11.591/22**

Interessado: LEANDRO OLIVEIRA SANTOS

A Secretaria de Licenciamento, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras, INFORMA através deste Edital de Citação o Proprietário, Leandro Oliveira Santos, Processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento da Intimação e Auto de Infração n.º 122.397, lavrada em 10/03/23. E para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente Edital em atendimento às Leis Municipais Vigentes. São Vicente, 14 de março de 2023.

ENG.ª WANESSA ALMEIDA V. DE MATOS**Secretaria de Licenciamento****DEFISAI - Proc. Adm. n.º: 39.559/08**

Interessado: ORLANDO FRANCISCO ANUNCIÇÃO

A Secretaria de Licenciamento, por meio da Diretoria

de Fiscalização de Obras, INFORMA através deste Edital de Citação o Proprietário, Orlando Francisco Anunciação, Processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento da Intimação n.º 122.961, lavrada em 09/03/23. E para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente Edital em atendimento às Leis Municipais Vigentes. São Vicente, 14 de março de 2023.

ENG.ª WANESSA ALMEIDA V. DE MATOS**Secretaria de Licenciamento****DEFISAI - Proc. Adm. n.º: 29.685/15**

Interessada: ANDRESSA CRISTINA JOAQUIM

A Secretaria de Licenciamento, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras, INFORMA através deste Edital de Citação a Proprietária, Andressa Cristina Joaquim, Processo em epígrafe, que em face dar ciência a proprietária, solicitamos a mesma que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento da Intimação n.º 122.964, lavrada em 09/03/23. E para que chegue ao conhecimento da proprietária, expedido o presente Edital em atendimento às Leis Municipais Vigentes. São Vicente, 14 de março de 2023.

ENG.ª WANESSA ALMEIDA V. DE MATOS**Secretaria de Licenciamento****DEFISAI - Proc. Adm. n.º: 12.696/10**

Interessado: GEOVALDO SILVA

A Secretaria de Licenciamento, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras, INFORMA através deste Edital de Citação o Proprietário, Geovaldo Silva, Processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento da Intimação n.º 122.965, lavrada em 09/03/23. E para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente Edital em atendimento às Leis Municipais Vigentes. São Vicente, 14 de março de 2023.

ENG.ª WANESSA ALMEIDA V. DE MATOS**Secretaria de Licenciamento****DEFISAI - Proc. Adm. n.º: 10.556/23**

Interessado: GEOVALDO SILVA

A Secretaria de Licenciamento, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras, INFORMA através deste Edital de Citação o Proprietário, Geovaldo Silva,, Processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento da Intimação

n.º 122.100, lavrada em 10/03/23. E para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente Edital em atendimento às Leis Municipais Vigentes. São Vicente, 14 de março de 2023.

ENG.ª WANESSA ALMEIDA V. DE MATOS
Secretaria de Licenciamento

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO SEMAM – N.º 01/2023

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontra aberto, o presente EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO SEMAM N.º 01/2023, de acordo com o que preceitua a Lei Federal n.º 13.019/2014, alterada pela Lei Federal n.º 13.204/2015 e pela Portaria n.º 02/2023-SEMAM (Cria a Comissão Municipal de Seleção, Avaliação e Escolha de Projeto de implementação por entidade do terceiro setor, no âmbito da Secretaria Municipal de Meio Ambiente para firmar TERMO DE COLABORAÇÃO, com Organizações da Sociedade Civil - EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO SEMAM – N.º 01/2023 e N.º 02/2023) e as cláusulas e condições deste Edital, para firmar TERMO DE COLABORAÇÃO, com Organizações da Sociedade Civil. O Edital poderá ser acessado na íntegra através do seguinte link: EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO SEMAM – N.º 01/2023

www.saovicente.sp.gov.br/d6313

FLAVIA RAMACCIOTTI CESAR DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Meio Ambiente

A Secretaria Meio Ambiente, por meio da Diretoria de Fiscalização de Meio Ambiente INFORMA através deste Edital de Citação ao Sr. Daniel dos Santos Soares Júnior, que em face do endereço de entrega a ausência de responsável, sito a Rua Érico Veríssimo, 596 - Jockey Clube – São Vicente/SP, solicitamos que compareça a esta Secretaria no prazo de 15 dias a fim de tomar ciência da intimação n.º 15.349 lavrada em 27/10/22 referente, (apresentar declaração com esclarecimentos quanto às inconsistências no CTR apresentado) sob pena de multa pelo não atendimento das solicitações expostas, constatado através de laudo constante no mesmo endereço no Processo Administrativo n.º 66.598/21..E para que chegue ao conhecimento do interessado, expedido o presente Edital na forma da Lei Complementar 877/17.

FLÁVIA RAMACCIOTTI CESAR DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Meio Ambiente

SEÇÃO DE LICITAÇÕES

SECRETARIA EXECUTIVA DO PREFEITO

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 05/23 – EDITAL N.º 05/23 - PROC. ADM. N.º 2.018/23. Objeto: Registro de Preços para aquisição de materiais a serem utilizados pelas equipes de poda, da Secretaria de Serviços Públicos. Recebimento das propostas: até as 9 horas do dia 27/03/23. Abertura das Propostas: às 9h30min do dia 27/03/23. Início da Sessão Pública de Disputa de Preços: a partir das 9h30min do dia 27/03/23, após a avaliação das Propostas pelo pregoeiro. Sites para acessar o Edital: <https://www.saovicente.sp.gov.br/categoria/141> e www.bbmnetlicitacoes.com.br. Para solicitação de esclarecimentos e acesso à Sessão Pública: www.bbmnetlicitacoes.com.br. Informações: Telefone (13) 3579-1389 com Américo. Just.: Lei Federal n.º 10.520/02. São Vicente, 14 de março de 2023.

MARTA FLORINDO

Coordenadora do Departamento de Compras e Licitações

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS N.º 56/22 – PROC. ADM. N.º 50.809/22. Objeto: Contratação de empresa para execução de obra do canteiro central da Av. Cellula Mater – Parque Continental. Adjudicado em 07/03/23 à favor da Empresa: Macterra Engenharia Eireli, no valor total de R\$ 166.405,19 (cento e sessenta e seis mil, quatrocentos e cinco reais e dezenove centavos). Data da HOMOLOGAÇÃO: 07/03/23. Just.: Lei Federal n.º 8.666/93. São Vicente, 14 de março de 2023.

CLÁUDIO ALTAFIN

Secretário Municipal de Serviços Públicos

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS N.º 57/22 – PROC. ADM. N.º 49.927/22. Objeto: Contratação de empresa para execução de obra de pavimentação da Rua Fausto Paes de Figueiredo (antiga Rua 10), Bairro Nova São Vicente. Adjudicado em 07/03/23 à favor da Empresa: Macterra Engenharia Eireli, no valor total de R\$ 266.465,96 (duzentos e sessenta e seis mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e noventa e seis centavos). Data da HOMOLOGAÇÃO: 07/03/23. Just.: Lei Federal n.º 8.666/93. São Vicente, 14 de março de 2023.

CLÁUDIO ALTAFIN

Secretário Municipal de Serviços Públicos

EXTRATO DE CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS N.º 12/23 – CONVITE N.º 04/23 – PROC. ADM. N.º 280/23. Contratante: Prefeitura Municipal de São Vicente. Contratada: Asservo Multisserviços Ltda. Objeto: Reforma do Parque Infante Juvenil Itararé, no valor total de R\$ 327.807,37 (trezentos e vinte e sete mil, oitocentos e sete reais e trinta e sete centavos). Vigência: 06 (seis) meses. Data da assinatura: 17/02/23. Just.: Lei Federal n.º 8.666/93. São Vicente, 14 de março de 2023.

ALEXSANDRO FERREIRA

Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

AVISO DE INABILITAÇÃO E HABILITAÇÃO – CONCORRÊNCIA N.º 32/22 – PROC. ADM. N.º 5.916/22.

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de AVCB nas unidades escolares do Município de São Vicente. A Comissão Municipal de Licitações torna público que decidiu por unanimidade INABILITAR as empresas: Renata Dias Manzano, por não atendimento ao item 4.1.1.C do Edital, D. Paschoalino de Filipo Gás Ltda., por não atendimento ao item 4.1.1.D do Edital e R.M. de C. Baracuh Multiobras Ltda., por não atendimento ao item 4.1.2, letra C, D e E do Edital e HABILITAR a Empresa: Macterra Engenharia Eireli, a convocando para Sessão de Abertura do envelope de n.º 02, no dia 22/03/23 às 14h30min, na sala 23 do Paço Municipal. São Vicente, 14 de março de 2023.

NÍVEA DE CASSIA DUTRA COSTA MARSILI

Secretária Municipal de Educação

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

RETIFICAÇÃO - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 01/23, CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 02/22 - SEDUC. PROC. ADM. N.º 50.323/22. OSC: SOCIEDADE DE ASSISTÊNCIA INFÂNCIA-CRECHE CASADA VOVÓ LIBANEA, CNPJ n.º 71.128.284/0001-44.

Objeto: Parceria voluntária em regime de mútua cooperação com organizações da sociedade civil para atendimento integral ou parcial dos alunos matriculados na atenção básica – infantil/creche na faixa etária de 0 a 3 anos e 11 meses, com a finalidade de atender a demanda municipal no tocante a educação Básica, visando, portanto, interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros à OSC, conforme especificações estabelecidas no plano de trabalho.

RETIFICAÇÃO - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 02/23, CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 02/22 - SEDUC. PROC. ADM. N.º 50.323/22. OSC: ASSOCIAÇÃO DE MULHERES RAI DE LUZ - CRECHE CANTINHO DO ZEZINHO, CNPJ n.º 03.367.823/0001-48.

Objeto: Parceria voluntária em regime de mútua cooperação com organizações da sociedade civil para atendimento integral ou parcial dos alunos matriculados na atenção básica – infantil/creche na faixa etária de 0 a 3 anos e 11 meses, com a finalidade de atender a demanda municipal no tocante a educação Básica, visando, portanto, interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros à OSC, conforme especificações estabelecidas no plano de trabalho.

RETIFICAÇÃO - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 03/23, CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 02/22 - SEDUC. PROC. ADM. N.º 50.323/22. OSC: CRECHE SONHA DA CRIANÇA, CNPJ n.º 51.674.729/0001-84.

Objeto: Parceria voluntária em regime de mútua cooperação com organizações da sociedade civil para atendimento integral ou parcial dos alunos matriculados na atenção básica – infantil/creche na faixa etária de 0 a 3 anos e 11 meses, com a finalidade de atender a demanda municipal no tocante a educação Básica, visando, portanto, interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros à OSC, conforme especificações estabelecidas no plano de trabalho.

RETIFICAÇÃO - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 07/23, CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 02/22 - SEDUC. PROC. ADM. N.º 50.323/22. OSC: ASSOCIAÇÃO PENIEL, CNPJ n.º 00.724.954/0001-47.

Objeto: Parceria voluntária em regime de mútua cooperação com organizações da sociedade civil para atendimento integral ou parcial dos alunos matriculados na atenção básica – infantil/creche na faixa etária de 0 a 3 anos e 11 meses, com a finalidade de atender a demanda municipal no tocante a educação Básica, visando, portanto, interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros à OSC, conforme especificações estabelecidas no plano de trabalho.

RETIFICAÇÃO - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 08/23, CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 02/22 - SEDUC. PROC. ADM. N.º 50.323/22. OSC: ASSOCIAÇÃO

BENEFICENTE AMOR À VIDA, CRECHE NAILA I - CNPJ n.º 66.501.842/0001-35. Objeto: Parceria voluntária em regime de mútua cooperação com organizações da sociedade civil para atendimento integral ou parcial dos alunos matriculados na atenção básica – infantil/creche na faixa etária de 0 a 3 anos e 11 meses, com a finalidade de atender a demanda municipal no tocante a educação Básica, visando, portanto, interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros à OSC, conforme especificações estabelecidas no plano de trabalho.

RETIFICAÇÃO - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 04/23, CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 02/22 - SEDUC. PROC. ADM. N.º 50.323/22. OSC: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE AMOR À VIDA, CRECHE NAILA I - CNPJ n.º 66.501.842/0002-35. Objeto: Parceria voluntária em regime de mútua cooperação com organizações da sociedade civil para atendimento integral ou parcial dos alunos matriculados na atenção básica – infantil/creche na faixa etária de 0 a 3 anos e 11 meses, com a finalidade de atender a demanda municipal no tocante a educação Básica, visando, portanto, interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros à OSC, conforme especificações estabelecidas no plano de trabalho.

RETIFICAÇÃO - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 05/23, CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 02/22 - SEDUC. PROC. ADM. N.º 50.323/22. OSC: CENTRO DE APRENDIZAGEM E MOTIVAÇÃO PROFISSIONAL – CAMP RIO BRANCO, CNPJ n.º 07.206.927/0001-21. Objeto: Parceria voluntária em regime de mútua cooperação com organizações da sociedade civil para atendimento integral ou parcial dos alunos matriculados na atenção básica – infantil/creche na faixa etária de 0 a 3 anos e 11 meses, com a finalidade de atender a demanda municipal no tocante a educação Básica, visando, portanto, interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros à OSC, conforme especificações estabelecidas no plano de trabalho.

RETIFICAÇÃO - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 06/23, CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 02/22 - SEDUC. PROC. ADM. N.º 50.323/22. OSC: CRECHE LAR CINDERELA, CNPJ n.º 45.080.249/0001-92. Objeto: Parceria voluntária em regime de mútua cooperação com organizações da sociedade civil

para atendimento integral ou parcial dos alunos matriculados na atenção básica – infantil/creche na faixa etária de 0 a 3 anos e 11 meses, com a finalidade de atender a demanda municipal no tocante a educação Básica, visando, portanto, interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros à OSC, conforme especificações estabelecidas no plano de trabalho.

RETIFICAÇÃO - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 09/23, CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 02/22 - SEDUC. PROC. ADM. N.º 50.323/22. OSC: CRECHE MUNDO DA CRIANÇA, CNPJ n.º 05.783.783/0001-4. Objeto: Parceria voluntária em regime de mútua cooperação com organizações da sociedade civil para atendimento integral ou parcial dos alunos matriculados na atenção básica – infantil/creche na faixa etária de 0 a 3 anos e 11 meses, com a finalidade de atender a demanda municipal no tocante a educação Básica, visando, portanto, interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros à OSC, conforme especificações estabelecidas no plano de trabalho.

RETIFICAÇÃO - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 10/23, CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 02/22 - SEDUC. PROC. ADM. N.º 50.323/22. OSC: LAR DE ACOLHIMENTO DE MENINOS E MENINAS - LAM, CNPJ n.º 71.129.076/0001-60. Objeto: Parceria voluntária em regime de mútua cooperação com organizações da sociedade civil para atendimento integral ou parcial dos alunos matriculados na atenção básica – infantil/creche na faixa etária de 0 a 3 anos e 11 meses, com a finalidade de atender a demanda municipal no tocante a educação Básica, visando, portanto, interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros à OSC, conforme especificações estabelecidas no plano de trabalho.

SECRETARIA DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 280/22. PROC. ADM. N.º 41773/22. Objeto: Constitui objetivo da presente licitação a contratação de empresa especializada em desentupimento de rede de esgoto, caixa de passagem, caixa de gordura, fossas sépticas e sumidouros, vasos sanitários, ralos de pias e tanques e sistema de águas pluviais com hidrojateamento para atender as necessidades das Unidades de Saúde

da Secretaria Municipal de Saúde do Município de São Vicente, pelo período de 12 (doze) meses. Recebimento das Propostas: até as 09:00 hs do dia 24/03/2023. Abertura das Propostas: às 09:30 hs do dia 24/03/2023. Início da Sessão de Disputa: às 10:00 hs do dia 24/06/2022. Informações Telefone: (13) 3569-5710 e-mail: sesasvcompras@yahoo.com.br ou compras@saudesaovicente.sp.gov.br. Site para acessar a disputa: www.bbmnetlicitacoes.com.br. São Vicente, 14 de março de 2023.

AMÉLIA CASSIS MANTOVANI E NOGUEIRA

Pregoeira

MICHELLE LUIS SANTOS

Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO DE ATAN.º 33/23 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 272/22. Órgão: A Prefeitura Municipal de São Vicente através da Secretaria Municipal de Saúde de São Vicente. Fornecedor: Dimebras Comercial Hospitalar Ltda. Objeto: Registro de Preços para aquisição de Materiais de Enfermagem utilizados em atendimento aos munícipes nas Unidades de Saúde de Atenção Primária à Saúde, Especializada, Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de São Vicente, conforme especificações contidas no presente Termo de Referência, pelo período de 12 (doze) meses. Assinatura: 08/03/2023. Valor total: R\$ 172.552,50. São Vicente, 14 de março de 2023.

MICHELLE LUIS SANTOS

Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO DE ATAN.º 34/23 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 272/22. Órgão: A Prefeitura Municipal de São Vicente através da Secretaria Municipal de Saúde de São Vicente. Fornecedor: Doctormed Comercial Eireli-EPP. Objeto: Registro de Preços para aquisição de Materiais de Enfermagem utilizados em atendimento aos munícipes nas Unidades de Saúde de Atenção Primária à Saúde, Especializada, Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de São Vicente, conforme especificações contidas no presente Termo de Referência, pelo período de 12 (doze) meses. Assinatura: 08/03/2023. Valor total: R\$ 252.672,90. São Vicente, 14 de março de 2023.

MICHELLE LUIS SANTOS

Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO DE ATAN.º 35/23 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 272/22. Órgão: A Prefeitura Municipal de São Vicente através da Secretaria Municipal de Saúde

de São Vicente. Fornecedor: Servbox Serviços Administrativos Ltda-ME. Objeto: Registro de Preços para aquisição de Materiais de Enfermagem utilizados em atendimento aos munícipes nas Unidades de Saúde de Atenção Primária à Saúde, Especializada, Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de São Vicente, conforme especificações contidas no presente Termo de Referência, pelo período de 12 (doze) meses. Assinatura: 08/03/2023. Valor total: R\$ 201.660,00. São Vicente, 14 de março de 2023.

MICHELLE LUIS SANTOS

Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO DE ATAN.º 36/23 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 272/22. Órgão: A Prefeitura Municipal de São Vicente através da Secretaria Municipal de Saúde de São Vicente. Fornecedor: Soma/Sp Produtos Hospitalares Ltda. Objeto: Registro de Preços para aquisição de Materiais de Enfermagem utilizados em atendimento aos munícipes nas Unidades de Saúde de Atenção Primária à Saúde, Especializada, Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de São Vicente, conforme especificações contidas no presente Termo de Referência, pelo período de 12 (doze) meses. Assinatura: 08/03/2023. Valor total: R\$ 310.635,75. São Vicente, 14 de março de 2023.

MICHELLE LUIS SANTOS

Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO DE ATA N.º 37/23 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 272/22. Órgão: A Prefeitura Municipal de São Vicente através da Secretaria Municipal de Saúde de São Vicente. Fornecedor: Medimport Comércio De Produtos Hospitalares EIRELI. Objeto: Registro de Preços para aquisição de Materiais de Enfermagem utilizados em atendimento aos munícipes nas Unidades de Saúde de Atenção Primária à Saúde, Especializada, Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de São Vicente, conforme especificações contidas no presente Termo de Referência, pelo período de 12 (doze) meses. Assinatura: 08/03/2023. Valor total: R\$ 24.300,00. São Vicente, 14 de março de 2023.

MICHELLE LUIS SANTOS

Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO DE ATA N.º 38/23 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 272/22. Órgão: A Prefeitura

Municipal de São Vicente através da Secretaria Municipal de Saúde de São Vicente. Fornecedor: Cirúrgica União Ltda. Objeto: Registro de Preços para aquisição de Materiais de Enfermagem utilizados em atendimento aos munícipes nas Unidades de Saúde de Atenção Primária à Saúde, Especializada, Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de São Vicente, conforme especificações contidas no presente Termo de Referência, pelo período de 12 (doze) meses. Assinatura: 08/03/2023. Valor total: R\$ 63.885,00. São Vicente, 14 de março de 2023

MICHELLE LUIS SANTOS
Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO DE ATAN.º 39/23 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 272/22. Órgão: A Prefeitura Municipal de São Vicente através da Secretaria Municipal de Saúde de São Vicente. Fornecedor: New Med Importadora E Distribuidora De Materiais Medicos Ltda-Me. Objeto: Registro de Preços para aquisição de Materiais de Enfermagem utilizados em atendimento aos munícipes nas Unidades de Saúde de Atenção Primária à Saúde, Especializada, Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de São Vicente, conforme especificações contidas no presente Termo de Referência, pelo período de 12 (doze) meses. Assinatura: 08/03/2023. Valor total: R\$ 5.511,60. São Vicente, 14 de março de 2023

MICHELLE LUIS SANTOS
Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO DE ATAN.º 40/23 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 272/22. Órgão: A Prefeitura Municipal de São Vicente através da Secretaria Municipal de Saúde de São Vicente. Fornecedor: Isomedical Comercial Ltda. Objeto: Registro de Preços para aquisição de Materiais de Enfermagem utilizados em atendimento aos munícipes nas Unidades de Saúde de Atenção Primária à Saúde, Especializada, Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de São Vicente, conforme especificações contidas no presente Termo de Referência, pelo período de 12 (doze) meses. Assinatura: 08/03/2023. Valor total: R\$ 9.801,00. São Vicente, 14 de março de 2023

MICHELLE LUIS SANTOS
Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO DE ATAN.º 41/23 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 272/22. Órgão: A Prefeitura Municipal de São Vicente através da Secretaria Municipal de Saúde de São Vicente. Fornecedor: Talker Representação Comercial Ltda-ME. Objeto: Registro de Preços para aquisição de Materiais de Enfermagem utilizados em atendimento aos munícipes nas Unidades de Saúde de Atenção Primária à Saúde, Especializada, Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de São Vicente, conforme especificações contidas no presente Termo de Referência, pelo período de 12 (doze) meses. Assinatura: 08/03/2023. Valor total: R\$ 665.048,95. São Vicente, 14 de março de 2023.

MICHELLE LUIS SANTOS
Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO DE ATAN.º 42/23 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 272/22. Órgão: A Prefeitura Municipal de São Vicente através da Secretaria Municipal de Saúde de São Vicente. Fornecedor: VOLPI DISTRIBUIDORA DE DROGAS LTDA-EPP. Objeto: Registro de Preços para aquisição de Materiais de Enfermagem utilizados em atendimento aos munícipes nas Unidades de Saúde de Atenção Primária à Saúde, Especializada, Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de São Vicente, conforme especificações contidas no presente Termo de Referência, pelo período de 12 (doze) meses. Assinatura: 08/03/2023. Valor total: R\$ 222.898,00. São Vicente, 14 de março de 2023.

MICHELLE LUIS SANTOS
Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO DE ATAN.º 43/23 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 272/22. Órgão: A Prefeitura Municipal de São Vicente através da Secretaria Municipal de Saúde de São Vicente. Fornecedor: CIRULABOR PRODUTOS CIRURGICOS LTDA-EPP. Objeto: Registro de Preços para aquisição de Materiais de Enfermagem utilizados em atendimento aos munícipes nas Unidades de Saúde de Atenção Primária à Saúde, Especializada, Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de São Vicente, conforme especificações contidas no presente Termo de Referência, pelo período de 12 (doze) meses. Assinatura: 08/03/2023. Valor total: R\$ 89.898,00. São Vicente, 14 de março de 2023.

MICHELLE LUIS SANTOS
Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO DE ATA N.º 44/23 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 272/22. Órgão: A Prefeitura Municipal de São Vicente através da Secretaria Municipal de Saúde de São Vicente. Fornecedor: SISPACK MEDICAL LTDA. Objeto: Registro de Preços para aquisição de Materiais de Enfermagem utilizados em atendimento aos munícipes nas Unidades de Saúde de Atenção Primária à Saúde, Especializada, Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de São Vicente, conforme especificações contidas no presente Termo de Referência, pelo período de 12 (doze) meses. Assinatura: 08/03/2023. Valor total: R\$ 57.998,50. São Vicente, 14 de março de 2023.

MICHELLE LUIS SANTOS
Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO DE ATA N.º 45/23 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 272/22. Órgão: A Prefeitura Municipal de São Vicente através da Secretaria Municipal de Saúde de São Vicente. Fornecedor: ALFALAGOS LTDA. Objeto: Registro de Preços para aquisição de Materiais de Enfermagem utilizados em atendimento aos munícipes nas Unidades de Saúde de Atenção Primária à Saúde, Especializada, Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de São Vicente, conforme especificações contidas no presente Termo de Referência, pelo período de 12 (doze) meses. Assinatura: 08/03/2023. Valor total: R\$ 202.635,00. São Vicente, 14 de março de 2023.

MICHELLE LUIS SANTOS
Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO DE ATA N.º 46/23 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 272/22. Órgão: A Prefeitura Municipal de São Vicente através da Secretaria Municipal de Saúde de São Vicente. Fornecedor: CEI COMÉRCIO EXPORTAÇÃO E IMP. DE MAT. MÉDICOS LTDA. Objeto: Registro de Preços para aquisição de Materiais de Enfermagem utilizados em atendimento aos munícipes nas Unidades de Saúde de Atenção Primária à Saúde, Especializada, Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de São Vicente, conforme especificações contidas no presente Termo de Referência, pelo período de 12 (doze) meses. Assinatura: 08/03/2023. Valor total: R\$ 45.360,00. São Vicente, 14 de março de 2023.

MICHELLE LUIS SANTOS
Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO DE ATA N.º 47/23 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 272/22. Órgão: A Prefeitura Municipal de São Vicente através da Secretaria Municipal de Saúde de São Vicente. Fornecedor: DNA MED BRASIL LTDA-ME. Objeto: Registro de Preços para aquisição de Materiais de Enfermagem utilizados em atendimento aos munícipes nas Unidades de Saúde de Atenção Primária à Saúde, Especializada, Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de São Vicente, conforme especificações contidas no presente Termo de Referência, pelo período de 12 (doze) meses. Assinatura: 08/03/2023. Valor total: R\$ 14.220,00. São Vicente, 14 de março de 2023

MICHELLE LUIS SANTOS
Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO DE ATA N.º 48/23 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 272/22. Órgão: A Prefeitura Municipal de São Vicente através da Secretaria Municipal de Saúde de São Vicente. Fornecedor: LOGGEN PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA. Objeto: Registro de Preços para aquisição de Materiais de Enfermagem utilizados em atendimento aos munícipes nas Unidades de Saúde de Atenção Primária à Saúde, Especializada, Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de São Vicente, conforme especificações contidas no presente Termo de Referência, pelo período de 12 (doze) meses. Assinatura: 08/03/2023. Valor total: R\$ 85.495,77. São Vicente, 14 de março de 2023.

MICHELLE LUIS SANTOS
Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO DE ATA N.º 49/23 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 115/22. Órgão: Fundo Municipal de Saúde de São Vicente, através da Secretaria Municipal de Saúde de São Vicente/Prefeitura Municipal de São Vicente. Fornecedor: RV MEDICAL SOLUÇÕES HOSPITALARES LTDA-ME. Objeto: Registro de Preços para aquisição de Materiais de Enfermagem utilizados no atendimento aos munícipes nas Unidades de Saúde de Atenção Básica, Especialidades e Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência da Secretaria Municipal de Saúde do Município de São Vicente, conforme especificações contidas no presente Termo de Referência, pelo período de 12 (doze) meses. Assinatura: 10/03/2023. Valor total: R\$ 3.397.821,57. São Vicente, 14 de março de 2023.

MICHELLE LUIS SANTOS
Secretária Municipal de Saúde
Fundo Municipal de Saúde de São Vicente

ATO DE JULGAMENTO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 281/22. PROC. N.º 38641/22. Tornamos público que o resultado do Pregão Eletrônico N.º 281/22 está à disposição dos interessados na Secretaria Municipal de Saúde de São Vicente à Rua Padre Anchieta, 462 – 5º andar. São Vicente, 14 de março de 2022.

MICHELLE LUÍS SANTOS
Secretária Municipal de Saúde
SECRETARIA DE SAÚDE DE SÃO VICENTE.

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 194/22. EDITAL N.º 194/22 (FUMDES). PROC. N.º 5616/22. Objeto: Contratação de empresa especializada na locação de equipamento de raio x portátil, digitalizador de Imagens radiográficas tipo CR, software, manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos com substituição de peças, para a Maternidade Municipal da Diretoria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência da Secretaria Municipal de Saúde do Município de São Vicente, conforme especificações constante deste termo de referência, pelo período de 12 (doze) meses. Informamos a quem possa interessar que as impugnações interpostas pelas empresas EVS EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA. e KON TATO COMERCIAL LTDA. - EPP foram julgadas procedentes, ocorrendo alterações nas obrigações da contratada e no item "Qualificação Técnica". Credenciamento e abertura do pregão: 28/03/23 às 10:00h. Local da Sessão Pública: Auditório da Secretaria Municipal de Saúde de São Vicente, situado na Rua Padre Anchieta nº 462, 5º andar, Centro, São Vicente. Retirada do Edital: www.saovicente.sp.gov.br "LICITAÇÕES". Informações do pregão através do telefone (13) 3569-5710 e pelo email sesasvcompras@yahoo.com.br. São Vicente, 14 de março de 2023.

MICHELLE LUIS SANTOS
Secretária Municipal de Saúde

CADERNO DE ATOS DO PODER EXECUTIVO: ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

ATOS NORMATIVOS

Não contém publicações nesta data.

PESSOAL

Conteúdo nas páginas 29 e 30.



Caixa de Saúde e Pecúlio dos Servidores Municipais de São Vicente

EDITAL SIMPLIFICADO CONCURSO PÚBLICO N°. 001/2023

A CAIXA DE SAÚDE E PECÚLIO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SÃO VICENTE, Estado de São Paulo, por meio de sua Comissão de Concurso Público, torna público, na forma prevista no Artigo 37 da Constituição Federal, a abertura de inscrições ao CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS, para provimento de vagas e formação de cadastro reserva dos Cargos públicos abaixo especificados, sob o regime Estatutário. O Concurso Público será regido pelas instruções especiais constante no presente instrumento e demais legislações pertinentes.

1. INSTRUÇÕES ESPECIAIS

QUADRO I – DOS CARGOS E DAS VAGAS

CARGOS PARA O NÍVEL DE ENSINO MÉDIO/TÉCNICO COMPLETO

VALOR DE INSCRIÇÃO: R\$ 65,00

CÓD.	CARGO	VAGAS	HORAS/ SEMANAL	SALÁRIO R\$	REQUISITOS BÁSICOS
01	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	05	40	R\$ 2.012,29 + Abono Alimentação R\$ 470,00 + Cesta Básica R\$ 361,00	Ensino Médio Completo e experiência em digitação.
02	PROGRAMADOR DE SISTEMA	01	40	R\$ 2.273,88 + Abono Alimentação R\$ 470,00 + Cesta Básica R\$ 361,00	Ensino Médio Completo com Curso Profissionalizante em programação de microcomputadores e conhecimento de banco de dados, hardware e software.
03	TÉCNICO DE COMPRAS	01	40	R\$ 2.569,48 + Abono Alimentação R\$ 328,00 + Cesta Básica R\$ 361,00	Ensino Médio Completo e conhecimentos em informática.
04	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	05	40	R\$ 2.273,88 + Abono Alimentação R\$ 470,00 + Cesta Básica R\$ 361,00	Curso de Técnico em Enfermagem e Registro no Conselho de Classe.
05	TÉCNICO DE RECURSOS HUMANOS	01	40	R\$ 2.569,48 + Abono Alimentação R\$ 328,00 + Cesta Básica R\$ 361,00	Ensino Médio Completo e conhecimentos em informática.

CARGOS PARA O NÍVEL DE ENSINO SUPERIOR COMPLETO

VALOR DE INSCRIÇÃO: R\$ 80,00

CÓD.	CARGO	VAGAS	HORAS/ SEMANAL	SALÁRIO R\$	REQUISITOS BÁSICOS
06	CONTADOR	01	40	R\$ 2.569,48 + Abono Alimentação R\$ 328,00 + Cesta Básica R\$ 361,00	Curso Superior Completo em Ciências Contábeis, com registro no CRC - Conselho Regional de Contabilidade.
07	ENFERMEIRO	02	40	R\$ 3.280,93 + Abono Alimentação R\$ 328,00 + Cesta Básica R\$ 361,00	Curso Superior Completo em Enfermagem e Registro no Conselho de Classe.
08	ENFERMEIRO AUDITOR	01	40	R\$ 3.280,93 + Abono Alimentação R\$ 328,00 + Cesta Básica R\$ 361,00	Curso Superior Completo em Enfermagem com Registro no Conselho de Classe e Certificado de Conclusão de Curso pós-graduação com especialização em Auditoria.



Caixa de Saúde e Pecúlio dos Servidores Municipais de São Vicente

2. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão recebidas a partir da 0h do dia 20/03/2023 às 23h59min do dia 08/05/2023, exclusivamente no endereço eletrônico <https://institutoindec.org.br>

2.1 Para inscrever-se o candidato deverá:

- a) Preencher o formulário de inscrição, que estará disponível no endereço eletrônico www.institutoindec.org.br.
- b) Após o preenchimento do formulário eletrônico, o candidato deverá imprimir o boleto correspondente ao pagamento da taxa de inscrição.
- c) O pagamento do valor de inscrição poderá ser recolhido em qualquer instituição da rede bancária, no horário de expediente, até o dia **09 de maio de 2023**, (não será aceito outra forma de pagamento a não ser a especificada no presente Edital).

O EDITAL DE ABERTURA COMPLETO estará disponível para consulta na Caixa de Saúde e Pecúlio dos Servidores Municipais de São Vicente e no endereço eletrônico www.institutoindec.org.br

São Vicente, em 14 de março de 2023.

DR. MÁRCIO REBUÁ BOMFIM
Superintendente

EDITAIS

Não contém publicações nesta data.

LICITAÇÕES

CAIXA DE SAÚDE E PECÚLIO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SÃO VICENTE

ATO DE HOMOLOGAÇÃO referente ao Pregão Presencial n.º 02/22 – Proc. Adm. n.º 612/22 - Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de Enfermagem e Técnicos de Enfermagem nas dependências da Caixa de Saúde dos Servidores Municipais de São Vicente, pelo período de 12 (doze) meses. Adjudicado em 10/03/23, a favor da empresa GH SERVIÇOS LTDA., no valor total de R\$ 640.800,00 (seiscentos e quarenta mil e oitocentos reais) – Data da Homologação: 13/03/2023. Just.: Lei Federal n.º 10.520/02. São Vicente, 14 de março de 2023.

EDMILSON RODRIGUES DOS REIS
Pregoeiro

CADERNO DE ATOS DO PODER LEGISLATIVO

ATOS NORMATIVOS

ATOS DA MESA

Não contém publicações nesta data.

ATOS DA PRESIDÊNCIA

Não contém publicações nesta data.

RESOLUÇÕES

Não contém publicações nesta data.

DECRETOS LEGISLATIVOS

Não contém publicações nesta data.

ATOS ADMINISTRATIVOS DA CÂMARA

ATOS DOS SECRETÁRIOS

Não contém publicações nesta data.

LICITAÇÕES

Não contém publicações nesta data.

PESSOAL

Não contém publicações nesta data.

DEMAIS ATOS

Não contém publicações nesta data.



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: J5M39-M4FRG-DVMNX-FVA6M

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ KAYO FELYPE NACHTAJLER AMADO (CPF ***.762.868-**) - MUNICIPIO DE SAO VICENTE (CNPJ 46.177.523/0001-09) em 14/03/2023 14:56 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://signer.techcert.com.br/validate/J5M39-M4FRG-DVMNX-FVA6M>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://signer.techcert.com.br/validate>